MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

EDITAL DAPPG Nº 05/2026

Normas do Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção referente ao ingresso no segundo quadrimestre do ano de 2026.

O **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEPR) da Universidade Federal do ABC (UFABC)** torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico, stricto sensu**, com início previsto para o segundo quadrimestre de 2026 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise dos documentos e prova de inglês descritos na seção 4 do presente edital.

1.2. É requisito para o ingresso no Curso de Mestrado em Engenharia de Produção da UFABC ter o seu projeto selecionado e classificado por um orientador pertencente ao quadro de orientadores credenciados no Programa e com requisitos para orientação (Anexo III), considerando-se o número de vagas disponíveis para cada orientador, conforme especificado no item 5.1.

1.3. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

1.4. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e será presidida pela servidora docente Geraldo Cardoso de Oliveira Neto – SIAPE 3382225, sendo seus demais membros titulares, os docentes: Marcos Vido – SIAPE 3444694, Patricia Belfiore Favero - SIAPE 1842803, Henrricco Nieves Pujol Tucci - CPF ***.012.508-**.

1.5. Os candidatos que se autodeclararem pessoas pretas ou pardas, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio, observando a Resolução CPG nº 78 que trata da Política de Ações Afirmativas de acesso e permanência nos cursos de Pós-Graduação stricto sensu da UFABC, serão avaliados com os mesmos critérios dos demais candidatos.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, as etapas de divulgação, seleção e início das aulas é apresentadoabaixo:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	**20/01/2026** a **19/02/2026**
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	Até **05/03/2026**
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	**06/03/2026 a 11/03/2026**
Resultado dos recursos das inscrições	**12/03/2026**
Análise de Documentação e Projeto de Pesquisa	**13/03/2026 a 31/03/2026**
Prova de Proficiência na Língua Inglesa	**23/03/2026 – segunda-feira** **Horário de início: 19h.** **Presencial na Universidade Federal do ABC de São Bernardo do Campo, conforme item 5 deste edital.**
Resultado da Prova de Língua Inglesa, Projeto de Pesquisa e Análise de Documentação	Até **25/03/2026**
Vista de Prova	**26/03/2026 das 13h30 às 15h30** Local: ProPG São Bernardo do Campo
Prazo para recurso do resultado da Prova de Proficiência na Língua Inglesa, Projeto de Pesquisa e Análise de Documentação	**27/03/2026 a 31/03/2026**
Divulgação do resultado final	Até **06/04/2026**
Matrícula dos Ingressantes (online)	**http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/**
Início das aulas	**http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/**

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **até 36 (trinta e seis) vagas para o Curso de Mestrado**, sendo 11 (onze) vagas reservadas para candidatos que se autodeclararem **pretos ou pardos**.

§1º - Candidaturas de pessoas pretas ou pardas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

§2º - Candidaturas de pessoas pretas ou pardas aprovadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

§3º - Em caso de desistência de alguma candidatura de pessoa preta ou parda aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa preta ou parda posteriormente classificada.
§4º - Na hipótese de não haver candidaturas pretas ou pardas aprovadas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas observada a ordem de classificação.
§5º - O número de vagas a ser preenchido será função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital e que o professor orientador esteja apto a orientar novos alunos.

3.2. Serão oferecidas 5 (cinco) sobrevagas para o curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal do ABC, sendo que ficam reservadas:
1 (uma) vaga para candidatos que se autodeclararem **indígena**;
1 (uma) vaga para candidatos que se autodeclararem **pessoa com deficiência**;
1 (uma) vaga para candidatos que se autodeclararem **quilombola**;
1 (uma) vaga para candidatos que se autodeclararem pessoa **trans (transexuais, transgêneros e travestis)**
1 (uma) vaga para candidatos que se autodeclararem **refugiados ou solicitantes de refúgio**.
§1º - As sobrevagas não serão utilizadas no cômputo do número de vagas total oferecido.
§2º - A reserva de sobrevagas deve ser contabilizada separadamente para cada um dos gruposdas populações a qual se destina.

3.3. Os candidatos que desejarem concorrer às reservas de vagas/sobrevagas para o curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal do ABC, deverão selecionar sua opção no período da inscrição, indicando a modalidade da reserva e, quando exigido, apresentando os documentos requeridos.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de inscrição indicado no item 2.1, o formulário de inscrição relacionado ao Programa disponível no site: **http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/**, responder ao questionário e anexar às cópias dos seguintes documentos **(obrigatoriamente em formato PDF)**:

- Cópia do **RG**, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do **RNE**, para candidatos de nacionalidade estrangeira. Se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, a cópia do passaporte das páginas que contenham os dados pessoais;
- Cópia do histórico escolar da graduação;
- Caso tenha cursado algum programa de pós-graduação *lato sensu*, **cópia do(s) certificado(s) de conclusão e respectivo(s) histórico(s)**;
- **Cópia do Currículo Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br),** sendo que a documentação comprobatória deverá ser enviada em formato pdf juntamente com os demais documentos no ato da inscrição;
- **Projeto de Pesquisa** ACEITO PELO (A) ORIENTADOR(A) indicado e que seja credenciado ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da UFABC. O projeto de pesquisa deve apresentar aderência a uma das linhas de pesquisa deste Programa, que são: (i) Manufatura Avançada e Inteligência Artificial; e (ii) Gerência de Produção e Operações. O arquivo deve ter o tamanho máximo de 10Mb em formato pdf, no máximo 10 páginas em Times New Roman e espaçamento simples, conforme **Anexo I** deste edital. Ressalta-se que o modelo para a elaboração do **projeto de pesquisa está em formato editável na página do PPGEPR** (http://propg.ufabc.edu.br/pgepr)para facilitar

o desenvolvimento.

- **Carta de Aceite do Orientador,** segundo modelo no **Anexo II** deste edital. Ressalta-se que na carta de aceite do orientador o candidato está ciente e de acordo com as entregas obrigatórias do PPGEPR, que são:
 - Submeter artigo no congresso na área de Engenharia de Produção (no 12 mês), sendo publicado nos meses subsequentes;
 - Realizar exame de qualificação até o 18 mês;
 - Submeter artigo em periódico classificado conforme critérios da Capes (no 16 ao 23 mês);
 - Realizar defesa da dissertação até o 24 mês.
- **Cópia do Diploma de Graduação** ou Certificado de Conclusão ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data da matrícula no Programa;
- **Carta com a Motivação** para ingresso assinado pelo candidato, conforme item 5.3 descrito no presente edital (Redigir texto com até 500 palavras, em língua portuguesa, no qual conste a motivação e a expectativa de contribuição para área de concentração no PGEPR, na qual o orientador indicado está cadastrado, bem como, destacar que leu e está de acordo com as normas da PGEPR).
- **Mapa de pontuação** em PDF, conforme descrito no item 5.3 do presente edital, assinado por si, conforme Anexo IV (Atenção ao preenchimento do mapa de pontuação, pois este será validado pela comissão com a documentação comprobatória enviada no ato da inscrição).
- Caso tenha sido contemplado com bolsa de estudos por uma agência de fomento, anexar documento comprobatório da concessão da bolsa, com vigência compatível com o período de integralização do curso ao qual o candidato pleiteia a vaga, com cópia do projeto e anuência do orientador no projeto.

4.2. O currículo entregue pelo candidato no ato da inscrição deverá ser o currículo da **Plataforma Lattes CNPq** (não será aceito currículo em outro formato – eliminatório) e deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:

- Iniciação(ões) científica(s) realizada(s) pelo candidato, com título, período, orientador e órgão financiador, quando houver;
- Publicações;
- Apresentações de trabalhos;
- Participação em eventos;
- Experiência profissional.

4.3. No Formulário de Inscrição, os candidatos que desejarem concorrer à modalidade de vagas **INDÍGENAS**, prevista na Resolução CPG 78, deverão:

a) se autodeclarem indígenas;
b) indicar o grupo étnico do qual fazem parte;
c) apresentar documento que comprove a vinculação à etnia indicada a partir dos procedimentos de aferição de filiação definidos pelo próprio grupo: vídeos elaborados por lideranças, certidões de cartório ou emitidas pela FUNAI, como o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena/RANI (obrigatoriamente em pdf).

4.4. No Formulário de Inscrição, os candidatos que desejarem concorrer à modalidade de vagas **QUILOMBOLAS**, prevista na Resolução CPG 78, deverão:

a) Se autodeclararem Quilombolas;
b) Apresentar declaração de pertencimento (obrigatoriamente em pdf) emitida por suas

comunidades de origem a partir de seus próprios mecanismos de aferição étnico-racial (vídeos produzidos por lideranças, certidões de cartório, declaração assinada por lideranças ou emitidas pela Fundação Cultural Palmares).

4.5. No Formulário de Inscrição, os candidatos que desejarem concorrer à modalidade de vagas **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**, prevista na Resolução CPG nº 78, deverão:

a) Se autodeclararem Pessoas com deficiência (PcD);

b) Apresentar (obrigatoriamente em pdf) laudo médico original e legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome de médico especialista, sua assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

§ 1º - Candidaturas à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário, conforme prazo e procedimentos determinados no edital do processo seletivo.

§ 2º - Ressalvadas as condições específicas previstas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo para as Pessoas com Deficiência (PCD) haverá igualdade de condições, no que tange ao horário das provas, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

4.6. No Formulário de Inscrição, os candidatos que desejarem concorrer à modalidade de vagas **PESSOAS TRANS (transexuais, transgêneros e travestis)**, prevista na Resolução CPG nº 78, deverão se autodeclararem como tal.

4.7. No Formulário de Inscrição, os candidatos que desejarem concorrer à modalidade de vagas de **REFUGIADOS OU SOLICITANTES DE REFÚGIO**, prevista na Resolução CPG nº 78, deverão:

a) comprovar a condição de refugiado reconhecida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) ou apresentação do protocolo de solicitação de refúgio, de acordo com os procedimentos que regulamenta a Lei 9.474/07;

b) comprovar a conclusão de curso de graduação ou seu equivalente;

Parágrafo único. Na ausência de documentação da escolaridade descrita no caput do artigo 17, caberá ao CONARE atestar a escolaridade requerida.

4.8. Candidatos com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no curso por meio deste edital, devem apresentar os documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto e anuência do orientador. No documento comprobatório deve constar a vigência da bolsa, a qual deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o candidato pleiteia a vaga.

4.9. Os candidatos que já foram alunos regulares no PGEPR da UFABC e que por algum motivo não concluíram o mestrado nos prazos estabelecidos devem, obrigatoriamente, apresentar carta de recomendação de seu ex-orientador.

4.10. Os documentos de identificação para os candidatos estrangeiros são: Passaporte ou RNE ambos dentro do prazo de validade.

4.11. O candidato deve indicar no formulário de inscrição se há interesse em concorrer a uma bolsa de estudo. A Coordenação do Programa não oferece garantia de que uma bolsa se tornará

disponível ao aluno aprovado no processo seletivo no decorrer da sua permanência no Programa. A atribuição de bolsas será feita conforme descrito no item 9 deste edital.

4.12. Depois de efetivada a inscrição, não será aceita qualquer solicitação de alteração das informações declaradas pelo candidato.

4.13. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher os formulários de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.14. A Comissão de Seleção fará a homologação das inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação em conformidade com este edital no período estipulado.

4.15. Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até às 23h59min (horário oficial de Brasília) do último dia de inscrição previsto no item 2.1.

4.16. A Comissão de Seleção/Coordenação não se responsabilizará pelas inscrições iniciadas e não concluídas durante o período previsto no item 2.1 deste edital.

4.17. Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste edital.

4.18. É de responsabilidade integral do candidato o correto preenchimento da solicitação de inscrição, bem como o envio dos documentos previstos nos termos deste edital.
Parágrafo único. A indicação de equipamentos necessários para a realização da etapa do Processo Seletivo (conforme indicação no Formulário de Inscrição) servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

4.19. Sobre o turno, localização e duração das aulas: As aulas poderão ser ministradas no período matutino, vespertino ou noturno, a critério do docente solicitante. As aulas poderão ser ministradas presencialmente, tanto no campus da UFABC de São Bernardo do Campo, quanto no campus de Santo André.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo de avaliação será formado por três etapas: 1) Análise do Projeto de Pesquisa (itens 4.1 e 5.2 deste edital); 2) Análise de documentação (item 5.3) e 3) Prova de Proficiência em Língua Inglesa (item 5.4 deste edital).

5.2. Os candidatos ao Curso de Mestrado deverão obrigatoriamente indicar um orientador credenciado no PGEPR e que esteja apto a orientar, conforme consta do quadro com o número de vagas disponíveis para os docentes credenciados no programa (Anexo III). A avaliação pelo orientador tem caráter eliminatório e classificatório. Cada orientador irá avaliar e selecionar os projetos para os quais for indicado. Para a avaliação, o orientador considerará a qualidade e exequibilidade do projeto, como a aderência do mesmo à sua linha de pesquisa. Adicionalmente, durante o período de Análise de Documentação e Projeto de Pesquisa que aparece no calendário do processo seletivo item 2.1, o orientador poderá entrar em contato com o candidato, por email

ou ligação telefônica, para solicitar informações adicionais ou realizar alguma entrevista, a fim de complementar a avaliação do projeto submetido. Tal solicitação ou entrevista é opcional, ficando a critério do orientador indicado pelo candidato. Caso o projeto seja considerado inexequível ou não seja aderente à área de atuação do orientador, o candidato será desclassificado. Os projetos selecionados serão classificados pelo orientador com notas de 5 a 10.

5.3. A avaliação dos candidatos que tiverem seus projetos classificados pelos orientadores, conforme descrito no item 5.2., será realizada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo constituída por docentes do Programa e será baseada nos seguintes itens:

TABELA VÁLIDA PARA OS CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POR ITEM
Motivação para ingresso	Redigir texto com até 500 palavras, em língua portuguesa, no qual conste a motivação e a expectativa de contribuição para uma das áreas de concentração do PGEPR, bem como, destacar que leu e está de acordo com as normas da PGEPR (a omissão deste item implicará em eliminação do processo seletivo).	Obrigatória sem pontuação
Iniciação Científica/Monitoria	Iniciação Científica/Monitoria com Bolsa de Agência de Fomento. ATÉ 15 PONTOS	5 pontos por ano
	Iniciação Científica/Monitoria sem Bolsa de Agência de Fomento com comprovação. ATÉ 10 PONTOS.	2,5 pontos por ano
Produção Científica nos últimos 5 anos	Livro publicado (com ISBN[1] comprovado)	10 pontos cada
	Capítulo de livro publicado (com ISBN comprovado)	5 pontos cada
	Artigo publicado em periódico internacional	20 pontos cada
	Artigo publicado em periódico nacional	10 pontos cada
	Artigo publicado em anais de congresso	5 pontos cada
	Patente registrada	20 pontos cada
	Patente depositada ou registro de software	10 pontos cada
Histórico Escolar	Graduação concluída ou carta justificando a conclusão até o ato da matrícula.	20 pontos
	Rendimento (notas ou conceitos) das disciplinas cursadas em curso de pós-graduação da UFABC (como aluno regular ou especial) ou disciplinas de outros programas de pós-graduação stricto sensu com conceitos A e B. ATÉ 20 PONTOS	A = 5, B = 1 pontos
Experiência Profissional	Docência no Ensino Médio, Profissionalizante e Superior. ATÉ 1,25 PONTOS.	0,25 pontos por ano
	Experiência no Setor Produtivo. ATÉ 1,25 PONTOS.	0,25 pontos por ano

A pontuação de cada item da produção científica deverá ser comprovada no ato da inscrição (com documento completo anexado)

5.4. Da Prova de Proficiência em Língua Inglesa**:** será realizada presencial na Universidade Federal do ABC de São Bernardo do Campo, cuja localização exata será divulgada no site do Programa.

5.5. Os/as candidatos/as deverão comparecer ao(s) local(is) de prova(s) com 30 (trinta) minutos de antecedência para a conferência de documentação, portando um documento de identificação com foto.
Parágrafo único. O não comparecimento com antecedência poderá ocasionar atrasos no início da prova, que só poderá se iniciar após à conferência de documentação de todos/as candidatos/as.

5.6. Será permitido o uso de dicionário da lingua inglesa na prova.

5.7. Durante a prova, está expressamente proibido o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos, inclusive 'kindle' e relógios inteligentes ('watches').

5.8. O processo de aplicação da prova será acompanhado por pelo menos um professor da Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

5.9. Será avaliada a capacidade de compreensão de texto, organização da escrita (introdução, desenvolvimento e conclusão) e gramática.

5.10. O candidato será eliminado se obtiver nota inferior a 6 (seis) na Prova de Proficiência da Língua Inglesa.

5.11. Esta prova terá peso 5 na média final da avaliação.

5.12. Todas as etapas de avaliação são de caráter classificatório e eliminatório.

5.13. O número total de candidatos aprovados estará condicionado ao número de vagas dos orientadores indicados e obedecerá a ordem de classificação das notas finais.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção;
- Não apresentar a documentação completa requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.
- Chegar atrasado, após o início das provas.

6.2. A primeira etapa de seleção será referente ao projeto apresentado e será realizada pelo orientador indicado pelo aluno. Os projetos selecionados serão classificados pelo orientador com notas de 5 a 10.

6.3. A segunda etapa de avaliação será realizada com base no Mapa de Pontuação, conforme pontuação constante na tabela do item 5.3. A pontuação mínima para a classificação é de 20 pontos para o Curso de Mestrado.

6.4. A terceira etapa de avaliação será realizada a partir da Prova de Proficiência em Língua Inglesa. O candidato será eliminado se obtiver nota inferior a 6 (seis) na Prova de Proficiência da Língua Inglesa.

6.5. A média final do candidato classificado será calculada como segue:
Média final = (*0,5*Prova de Proficiência*) + (*0,3*Projeto de Pesquisa*) + (*0,2*Análise de Documentos*)

6.6. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este processo e que são divulgados na página eletrônica do PGEPR (https://propg.ufabc.edu.br/pgepr/).

7. DO RESULTADO E DO RECURSO

7.1. O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado na página do PGEPR (https://propg.ufabc.edu.br/pgepr). Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2) **deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do programa **(pgepr@ufabc.edu.br**), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra não serão acatadas.

7.2. A etapa de Vista de Prova para os candidatos que desejarem verificar o resultado da sua avaliação (Prova de Proficiência, Projeto de Pesquisa e Análise de Documentos) será realizada no dia 26/03/2026 das 13h30min às 15h30min na secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação do campus São Bernardo do Campo situada na Rua Arcturus, 03 – Jardim Antares – São Bernardo do Campo, SP, Bloco Delta – Sala 24.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam.

8.2. O candidato classificado está ciente e de acordo com as entregas obrigatórias do PPGEPR desde o termo de aceite do orientador, que são:
- Submeter artigo no congresso na área de Engenharia de Produção (no 12 mês), sendo publicado nos meses subsequentes;
- Realizar exame de qualificação até o 18 mês;
- Submeter artigo em periódico classificado conforme critérios da Capes (no 16 ao 23 mês);
- Realizar defesa da dissertação até o 24 mês.

8.3. Os candidatos aprovados no processo seletivo e que ainda não estiverem devidamente diplomados deverão se atentar aos termos da Resolução CPG nº 03/2014, disponível em: http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/.

9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

9.1. Os candidatos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de

dedicação exclusiva ao curso ou declaração de vínculo de trabalho inferior a 25 horas semanais (ambas no ato da inscrição – item 4.1) poderão concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa apoiada pela Comissão de Bolsas do Programa e regulamentada pela PORTARIA DA PROPG/EPR Nº 3705/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

9.2. Candidatos a Bolsas de Estudo UFABC ficam cientes da Resolução CPG nº 99/2023 de 25/09/23 que regulamenta as normas e procedimentos para a concessão, renovação, cancelamento e extensão das bolsas de estudo de pós-graduação e de estudos pós-doutorais da UFABC (vide link: https://propg.ufabc.edu.br/site/wp-content/uploads/Resolucao-Bolsas-99-2023.pdf).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas em: https://propg.ufabc.edu.br/pgepr e através de seus currículos na plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br/). Estando resumidos os temas de interesse de cada docente também no Anexo V deste edital.

10.2. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do PGEPR da UFABC.

10.3. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação (disponível em: https://propg.ufabc.edu.br/legislacao/ assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal do ABC (disponível em: https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=321&idTipo=2) e a Política de Ações Afirmativas de acesso e permanência nos cursos de Pós-Graduação stricto sensu da UFABC (Resolução CPG nº 78).

10.4. DÚVIDAS e **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** direcionar para o e-mail: pgepr@ufabc.edu.br (institucional do Programa).

São Bernardo do Campo, 16 de janeiro de 2026.

GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
PPGEPR – UFABC

PROJETO DE PESQUISA[1]

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:
<Digite aqui o título>

NOME DO(A) ALUNO(A):
<Digite aqui o nome>

NOME DO(A) ORIENTADOR(A):
<Digite aqui o nome>

PROGRAMA E INSTITUIÇÃO SEDE:
PGEPR UFABC

RESUMO[2]: (1) Objetivo (indicar o objetivo do projeto, ou seja, aquilo que ele pretende demonstrar ou descrever. (2) Metodologia/abordagem (indicar o método científico que será empregado na condução do projeto). (3) Originalidade/Relevância (indicar a lacuna no qual o projeto se insere apresentando também a relevância acadêmica e prática da temática, destacando quais os aspectos de ineditismo da pesquisa). (4) Resultados (indicar sucintamente os resultados esperados do projeto). (5) Contribuições teóricas/metodológicas (indicar as implicações teóricas e/ou metodológicas que poderão ser alcançadas por meio dos achados do projeto). (6) Contribuições práticas e sociais (indicar as implicações práticas na área de operações e sociais que poderão ser alcançadas por meio dos achados do projeto).

PALAVRAS-CHAVE: <Digite aqui até cinco palavras-chave que caracterizam o projeto>

1. INTRODUÇÃO

<Desenvolva aqui a introdução, contextualização do estudo e lacunas de pesquisa com base na literatura atual que trata do tema >

1.1 Justificativa

<Desenvolva aqui a justificativa e relevância do estudo para a teoria, prática e sociedade>

1.2 Problema de pesquisa

<Desenvolva aqui o problema de pesquisa por meio da apresentação do ineditismo da pesquisa à ser realizada, bem como incluir pergunta(s) de pesquisa>

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

<Indicar o objetivo geral do projeto, ou seja, aquilo que ele pretende demonstrar ou descrever>

[1] O projeto de pesquisa deve ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando no máximo 10 páginas.
[2] Máximo 250 palavras.

2.2. Objetivos Específicos

<Indicar os objetivos específicos do projeto, ou seja, aquilo que ele pretende demonstrar ou descrever>

3. REFERENCIAL TEÓRICO

<Desenvolva aqui o referencial teórico do estudo evidenciando a síntese da bibliografia fundamental>

4. MATERIAL E MÉTODO

<Indicar o método científico que será empregado na condução do projeto de forma detalhada>

4.1. Procedimento para coleta de dados

< Apresentar as técnicas de coleta de dados que serão empregadas>

4.2. Procedimento para análise dos dados

<Indicar a forma de análise dos resultados que será empregado na condução do projeto, detalhando métodos qualitativos ou quantitativos de análise dos dados>

5. OPORTUNIDADES PARA GERAR PRODUTO TECNOLÓGICO

<Indicar e justificar os produtos tecnológicos que serão gerados no desenvolvimento da pesquisa, conforme tabela abaixo, enfatizando os resultados econômicos, sociais e culturais>

Patente	É utilizado para designar um privilégio legal que é concedido pelo Estado, conferindo ao titular o direito temporário de excluir terceiros dentro do Brasil, da fabricação, venda ou utilização comercial da invenção protegida.
Software/Aplicativo (Programa de computador)	Envolve o desenvolvimento do software com e sem registro. Ex: modelagem e simulação, ferramenta de análise.
Manual/Protocolo	No formato de compêndio, livro/guia pequeno ou um documento/normativa, impresso ou digital, que estabelece como se deve atuar em certos procedimentos.
Relatório técnico conclusivo	Texto elaborado de maneira concisa, contendo informações sobre o projeto/atividade realizado, desde seu planejamento até as conclusões. Indica em seu conteúdo a relevância dos resultados e conclusão em termos de impacto social e/ou econômico e a aplicação do conhecimento produzido.
Norma ou Marco regulatório	São diretrizes que regulam o funcionamento do setor público e/ou privado. Tem por finalidade estabelecer regras para sistemas, órgãos, serviços, instituições e empresas, com mecanismos de regulação, compensação e penalidade.
Processo / Tecnologia e Produto / Material não patenteáveis	Produtos e/ou processos tecnológicos que, por impedimentos legais, não apresentam um mecanismo formal de proteção em território brasileiro, incluindo quaisquer ativos de propriedade intelectual, como, por exemplo, métodos terapêuticos e cirúrgicos.
Produtos/Processos em Sigilo	Bens físicos/tangíveis obtido por combinação de ideias, que possam ser materializados ou produzidos por um determinado processo de fabricação, destinados ao uso restrito e comprovado por meio de declaração de sigilo. Ex: processos de fabricação ou montagem, processos de gestão empresarial
Base de dados técnico-científica	São coleções organizadas de dados que se relacionam de forma a criar algum sentido (Informação) e dar mais eficiência durante uma pesquisa ou estudo. Ex: uso big data para resultados robustos
Empresa ou Organização Social Inovadora	Uma nova empresa ou organização social formada com base em produto, serviço ou processo tecnológico desenvolvido por docentes e/ou discentes no âmbito do Programa de Pós-graduação. Ex: startup

Marca, Desenho Industrial, Indicação Geográfica (outros Ativos de Propriedade Intelectual)	Desenvolvimento de marca, Desenho industrial e Indicação geográfica - Denominação de Origem (DO) e Indicação de Procedência (IP).

6. PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA

<Descrever o plano de trabalho e desenvolver o cronograma. Ressalta-se que para desenvolver o cronograma abaixo, considere o tempo de 24 meses para o mestrado >

Nota: ações obrigatórias para ser titulado mestre em engenharia de produção

(i) submissão de artigo no congresso na área de Engenharia de Produção (no 12 mês), sendo publicado nos meses subsequentes;

(ii) exame de qualificação ocorrer até o 18 mês;

(iii) Submissão de artigo em periódico classificado conforme critérios da Capes (no 16 ao 23 mês);

(iv) Defesa da dissertação até o 24 mês.

Cronograma de atividades	**Meses**																							
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**
1 - Definição Tema de Pesquisa																								
2 - Problema e Objetivos Pesquisa																								
3 - Referencial Teórico																								
4 - Metodologia																								
5 – Submissão e publicação de artigo no congresso na área de Engenharia de Produção,																								
6 – Coleta de dados																								
7 – Análise e conclusão preliminar																								
8 - Exame de Qualificação																								
9 - Discussões																								
10 – Conclusões																								
11 – Submissão de artigo em periódico classificado conforme critérios da Capes																								
12 – Defesa da dissertação																								
13 – Correções e Entrega do Texto Final																								

REFERÊNCIAS

<Adotar normas ABNT>

Candidato (assinatura Gov.br- https://assinador.iti.br/)

Orientador (assinatura Gov.br)

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

CARTA DE ACEITE DO DISCENTE PELO ORIENTADOR

São Bernardo do Campo, de de 2026.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da UFABC

Eu, Prof. (a) Dr. (a) *nome do orientador*, CPF *número do CPF*, SIAPE *número do siape*, docente credenciado (a) no Programa de Mestrado em Engenharia de Produção da Universidade Federal do ABC, declaro que aceito ser orientador (a) do (a) candidato (a) *nome do candidato* , no nível de mestrado do programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal do ABC, para o período a ser iniciado no *indicar qual quadrimestre de qual ano*, estando de acordo com o projeto apresentado pelo candidato, intitulado "*nome do projeto*" . Ressalta-se que o candidato tem ciência e está de acordo com as entregas obrigatórias do PPGEPR, que são:
- Submeter artigo no congresso na área de Engenharia de Produção (no 12 mês), sendo pulicado nos meses subsequentes;
- Realizar exame de qualificação até o 18 mês;
- Submeter artigo em periódico classificado conforme critérios da Capes (no 16 ao 23 mês);
- Realizar defesa da dissertação até o 24 mês.

Área de Concentração: Engenharia de Produção

Linha de Pesquisa: _____

Atenciosamente,

Assinatura do candidato

Assinatura do docente

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCENTES E NÚMEROS DE VAGAS DISPONÍVEIS

Docentes	**Nº de Vagas**
Delmo Alves De Moura	0
Douglas Alves Cassiano	2
Erik Gustavo Del Conte	2
Fernando Gasi	2
Geraldo Cardoso De Oliveira Neto	5
Henrricco Nieves Pujol Tucci	4
Klaus Schützer	1
Leonardo Ribeiro Rodrigues	3
Marcos Vido	6
Patrícia Belfiore Favero	4
Sérgio Ricardo Lourenco	2
Silvia Novaes Zilber Turri	4
Ugo Ibusuki	0
Vanderli Correia	0
Wagner Cesar Lucato	1

ANEXO IV

MAPA DE PONTUAÇÃO MESTRADO

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Motivação paraingresso	Redigir texto com até 500 palavras, em língua portuguesa, no qual conste a motivação e a expectativa de contribuição para uma das áreas de concentração do PGEPR, bem como, **destacar que leu e está de acordo com as normas da PGEPR** (a omissão deste item implicará em eliminação do processo seletivo).	
Iniciação Científica /Monitoria	Iniciação Científica/Monitoria com Bolsa de Agência de Fomento	
	Iniciação Científica/Monitoria sem Bolsa de Agência de Fomento com comprovação	
Produção Científica nos últimos 5 anos	Livro publicado (com ISBN[3] comprovado)	
	Capítulo de livro publicado (com ISBN comprovado)	
	Artigo publicado em periódico internacional	
	Artigo publicado em periódico nacional	
	Artigo publicado em anais de congresso	
	Patente registrada	
	Patente depositada e registro de software	
Histórico Escolar	Histórico escolar	
	Rendimento (conceitos) de disciplinas cursadas no PGEPR como aluno especial	
Experiência Profissional	Docência no Ensino Médio, Profissionalizante e Superior.	
	Experiência no Setor Produtivo	
	TOTAL	

A pontuação de cada item da produção científica deverá ser comprovada no ato dainscrição (com documento completo anexado)

Data:_____Local:_____

Assinatura do candidato

[3] ISBN – International Standard Book Number

ANEXO V

DOCENTES CREDENCIADOS NA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E TEMAS DE PESQUISA

Nome	Temas de pesquisas
Delmo Alves de Moura	*Linha de pesquisa*: Gerência de Produção e Operações *Temas*: Sistemas logísticos envolvendo o transporte marítimo; Gestão portuária e operações com tecnologias inovadoras e sustentáveis (*Green Operation Systems*), com foco na integração modal (rodoviário, ferroviário, marítimo e hidroviário); Sistema logístico 4.0 (indústria 4.0) em sistemas de produção integrados e gestão portuária; Sistemas e processos de manufatura e inovação em operações; Estudo de modelos, métodos e simulação de operações e processos. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/0667044393114684 ResearchGate: https://www.researchgate.net/profile/Delmo_Moura Publons: https://publons.com/researcher/2451286/delmo-alves-moura/ Orcid: https://orcid.org/0000-0002-0458-9735 e-mail: delmo.moura@ufabc.edu.br
Douglas Alves Cassiano	*Linha de Pesquisa*: Gerência de Produção e Operações *Temas*: Modelagem Estratégica; Análise de Dados Multivariados; Modelagem Multicritério da Decisão; Elaboração, Análise e Avaliação de Projetos. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/1987040329676323 e-mail: douglas.cassiano@ufabc.edu.br
Erik Gustavo Del Conte	*Linha de Pesquisa*: Manufatura Avançada e Inteligência Artificial *Temas*: Manufatura Enxuta e Simulação de Processos; Manufatura Aditiva: Gestão do Processo e suas Tecnologias, Gêmeo Digital (*Digital Twin*) de Sistemas de Manufatura; Ciência de Dados na Manufatura Avançada; Monitoramento e Simulação de Processos de Usinagem; Otimização do Ciclo de Desenvolvimento e Manufatura de Moldes para Vulcanização de Pneus; Estratégias de Usinagem e Métodos de Interpolação da Trajetória da Ferramenta no Fresamento CNC; Construção de Modelos de Simulação de Fábrica. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/6113062789118968

	ResearchGate: https://www.researchgate.net/profile/Erik_Del_Conte e-mail: erik.conte@ufabc.edu.br
Fernando Gasi	*Linha de Pesquisa*: Gerência de Produção e Operações *Temas*: Processo de Desenvolvimento de Produto e Inovação Tecnológica no Processo de Fabricação de Polímeros. Currículo Lattes: ResearchGate: https://www.researchgate.net/profile/Fernando-Gasi Scopus: https://www.scopus.com/authid/detail.uri?authorId=35388011000 Orcid: https://orcid.org/0000-0001-7383-2762 e-mail: fernando.gasi@ufabc.edu.br
Geraldo Cardoso de Oliveira Neto	*Linhas de pesquisa*: Manufatura Avançada e Inteligência Artificial e Gerência de Produção e Operações. *Temas*: Gestão de Operações, Tecnologia e Sustentabilidade em Operações - Avaliação Estatística; Avaliação Multivariada com uso de Modelagem de Equação Estrutural; Phyton para *Big Data Analytics* usando *Machine Learning* e Redes Neurais Artificiais para tomada de decisão em *Business Intelligence*; Revisão Bibliométrica e Sistemática; Avaliação Econômica, Ambiental e Social da adoção de Produção Mais Limpa; Logística Reversa; Gestão de Resíduos Sólidos; Economia Circular; Sustentabilidade em Operações; Indústria 4.0; Logística e Gestão da Cadeia de Suprimentos e Estratégia em Operações Currículo Lattes: Lattes: http://lattes.cnpq.br/6721738988129342 ResearchGate: https://www.researchgate.net/profile/Geraldo-De-Oliveira-Neto Scopus:https://www.scopus.com/authid/detail.uri?authorId=57191636885 Orcid: https://orcid.org/0000-0002-4744-3963 e-mail: geraldo.prod@gmail.com

Henrricco Nieves Pujol Tucci	*Linha de Pesquisa*: Gerência de Produção e Operações *Temas*: 1. Investigar e aprimorar a integração entre sistemas de Desenho Assistido por Computador (CAE/CAD/CAM) e Manufatura Aditiva para otimizar o desenvolvimento e a fabricação de protótipos no setor industrial. 2. Pesquisar o uso da robótica colaborativa na tomada de decisão humana no ambiente da indústria 4.0/5.0. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/5430183281980567 ResearchGate: https://www.researchgate.net/profile/Henrricco-Tucci Scopus: https://www.scopus.com/authid/detail.uri?authorId=57193708711 Orcid: https://orcid.org/0000-0002-0450-0884 e-mail: henrricco@fei.edu.br
Klaus Schützer	*Linha de Pesquisa*: Manufatura Avançada e Inteligência Artificial *Temas*: Sistemas de Produção; Indústria 4.0; Manufatura Aditiva; Digitalização. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/4773163298330635 Research Gate: https://www.researchgate.net/profile/Klaus-Schuetzer-2 Orcid: https://orcid.org/0000-0001-8587-5866 e-mails: schuetzer@scpm.eng.br; klaus.s@ufabc.edu.br; schuetzer@ptw.tu-darmstadt.de
Leonardo Ribeiro Rodrigues	*Linha de Pesquisa*: Gerência de Produção e Operações *Temas*: Sistemas de Produção; Gerência de Ativos; Manufatura Enxuta; Indústria 4.0; Biocerâmicas; Nanotecnologia; Nanociência; Engenharia Tecidual; Rotofiação de polímeros e compósitos; Biofabricação. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/7071361726990325 ResearchGate: https://www.researchgate.net/profile/Leonardo-Rodrigues-2 Scopus: https://www.scopus.com/authid/detail.uri?authorId=55947744400 Plubons:https://publons.com/researcher/3211866/leonardo-ribeiro-rodrigues/

	Orcid: https://orcid.org/0000-0002-0898-1857 e-mail: ribeiro.rodrigues@ufabc.edu.br
Marcos Vido	*Linha de Pesquisa*: Manufatura Avançada e Inteligência Artificial *Temas*: 1. Investigar e aprimorar a integração entre sistemas de Desenho Assistido por Computador (CAE/CAD/CAM) e Manufatura Aditiva para otimizar o desenvolvimento e a fabricação de protótipos no setor industrial. 2. Pesquisar o uso da robótica colaborativa na tomada de decisão humana no ambiente da indústria 4.0/5.0. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/5257118811789210 ResearchGate: https://www.researchgate.net/profile/Marcos-Vido Scopus: https://www.scopus.com/authid/detail.uri?authorId=57221465775 Orcid: https://orcid.org/0000-0001-6347-9889 e-mail: marcos.vido@ufabc.edu.br
Patricia Belfiore Fávero	*Linha de pesquisa*: Gerência de Produção e Operações *Temas*: Programação e Controle de Produção; Logística e Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos; Pesquisa Operacional e *Data Science* para Tomada de Decisão. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/5168325522340143 e-mail: patricia.favero@ufabc.edu.br
Sergio Ricardo Lourenço	*Linhas de Pesquisa*: Manufatura Avançada e Inteligência Artificial e Gerência de Produção e Operações. *Temas*: Eficiência Energética Industrial; Projetos e Engenharia de Segurança do Trabalho. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/7066276230059704

	e-mail: sergio.lourenco@ufabc.edu.br
Silvia Novaes Zilber Turri	*Linha de pesquisa*: Gerência de Produção e Operações *Temas*: Transformação Digital e Indústria 4.0; Impactos da Transformação Digital e da Indústria 4.0 sobre o trabalho; Transformação Digital do Supply Chain; Impacto do uso de Inteligência Artificial (IA) nos modelos de negócios e no trabalho; Inovação e Estratégia; Startups e Aceleradoras de Empresas; Impactos da Era Digital nos Negócios; Adoção de IoT nas cadeias de valor; Uso de Mídias Sociais nos Negócios; Novos Modelos de Negócio; Mobile Banking; Empreendedorismo, Inovação e Transformação Digital em Pequenas Empresas; Competências para a Ind.4.0; Capacidades e Estruturas Organizacionais para Transformação Digital/Indústria 4.0. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/2329851999310719 ResearchGate: https://www.researchgate.net/profile/Silvia_Zilber2 e-mail: silvia.zilber@ufabc.edu.br
Ugo Ibusuki	*Linha de Pesquisa*: Manufatura Avançada e Inteligência Artificial *Temas*: Experiência como gestor na área Automotiva, com ênfase em Gestão da Produção, *Lean manufacturing*, Gerenciamento de Projetos, Desenvolvimento de Planos de negócio, Inovação em Produtos e Serviços. Atua ativamente na definição de Políticas Públicas para o setor automotivo como membro do Comitê de Manufatura da AEA (Associação Brasileira da Engenharia Automotiva) e da SAE (Sociedade dos Engenheiros Automotivo). Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/5808542864595241 Scopus: https://www.scopus.com/authid/detail.uri?authorId=12140817500 Orcid: https://orcid.org/0000-0003-2478-4551 e-mail: ugo.ibusuki@ufabc.edu.br
Vanderli Correia	*Linhas de pesquisa*: Gerência de Produção e Operações *Temas*: Sustentabilidade Corporativa; Sustentabilidade no Ensino Superior; Liderança para Sustentabilidade; ESG Sustainability e desempenho organizacional; Implementação de Estratégias de

	Negócios; Estratégia e Transformação Digital; Competências para Indústria 4.0. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/3544819713003525 ResearchGate:https://www.researchgate.net/profile/Vanderli-Correia e-mail: vanderli.correia@ufabc.edu.br
Wagner Cesar Lucato	*Linha de Pesquisa*: Gerência de Produção e Operações *Temas*: Transferência de Tecnologia, Determinação do grau de prontidão da indústria para a adoção da Indústria 4.0/5.0, Engenharia Econômica. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/3756827815409780 ResearchGate: https://www.researchgate.net/profile/Wagner-Lucato Scopus: https://www.scopus.com/authid/detail.uri?authorId=54948588100 Orcid: https://orcid.org/0000-0002-4984-3645 e-mail: wagner.lucato@ufabc.edu.br